

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2023

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE – SEMA, E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL –
AADESAM, NA FORMA A SEGUIR:**

Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.001641/2025-23

Ao vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (27/03/2025), na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.280, Parque Dez de Novembro, presente a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, [REDACTED] cientista social, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, edição de nº 34.899, página 10, brasileira, [REDACTED] administradora, portadora da cédula de identidade [REDACTED] do CPF [REDACTED] ambos podendo ser encontrados na sede desta Secretaria, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, nº 1721, Centro, CEP 69020-060, nesta cidade, representada neste ato por seu Presidente, **BRENO PENHA SOUZA SERRA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] inscrito no CPF sob o [REDACTED] podendo ser encontrado na sede da AADESAM, e-mail: presidencia@aaadesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGED Nº 01.01.030101.001641/2025-23, resolvem celebrar o **10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023**, referente ao “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, de acordo com a Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, de forma subsidiária, e legislação correlata no que lhe for aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 tem como objeto a prorrogação de prazo por mais 2 (dois) meses da execução do “Projeto de Apoio à Implementação de Ações Práticas de Proteção da Fauna e do Bem-Estar Animal na Cidade de Manaus – PETS”, conforme Plano de Trabalho anexado, o qual faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O presente 10º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 2 (dois) meses a contar da assinatura, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor global do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023 é de R\$ 1.229.592,86 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 138.011,89 (cento e trinta e oito mil, onze reais e oitenta e nove centavos) correspondente ao saldo remanescente do Contrato, e R\$ 1.091.551,97 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), referente ao 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023, conforme Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária e Empenho.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 030101;

II – Programa de Trabalho: 18541324827280001;

III – Natureza da Despesa: 33508599;

IV – Fonte de Recurso: 1500121000000000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 27/03/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000108 no valor de R\$ 1.091.551,97 (um milhão, noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), sob o Evento 400091, na Modalidade 3 – Global.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:



Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, de acordo com o art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 27 de março de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Assinado de forma digital por EDUARDO COSTA TAVEIRA
Dados: [assinatura digital]

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Assinado de forma digital por LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Dados: [assinatura digital]

LUIZA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

**Secretaria do
Meio Ambiente**

